

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (instrumento jurídico de que trata da lei nº. 11.788/08)

Aos dias do mês de de, na cidade de

Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

_____ | I N S T I T U I Ç Ã O | _____

Razão Social: Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva S/S Ltda.

Endereço: Rod. Francisco A. Negrão – SP 258 – KM 285 – Bairro Pilão D'Água

CEP: 18412-000 Cidade: Itapeva UF: SP Fone: (15) 3526-8888

Representada por: Simone da Silva Gomes Cargo: Diretora

Professor responsável pelo estágio: Franciane Teodoro Peres Cargo: Coordenadora de Estágio

_____ | C O N C E D E N T E | _____

Razão Social:

Endereço: Nº:

CEP: Cidade: UF: Bairro: Fone:

CNPJ/CREA:

Representada por: Cargo:

Supervisor: Cargo:

_____ | E S T A G I A R I O | _____

Nome:

Endereço: Nº: Bairro:

CEP: Cidade: UF: Fone:

Regularmente matriculado: 10º Período do Curso de: Arquitetura e Urbanismo

Nível: BACHARELADO

CPF: Data Nascimento: Período de aula: NOTURNO

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, A CONCEDENTE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, inclusive da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008.

CLAUSULA 2ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para realização do estágio:

O presente Termo de Compromisso de estágio obrigatório decorre do Convênio de Concessão de Estágio firmado entre a Concedente de Estágio e a Universidade

a) **Vigência do estágio: 01/08/2017 até 04/12/2017 (preencher de acordo com o início e final do teu estagio)**

b) Horário das atividades do Estágio:

Diariamente: das às horas.

Totalizando horas diárias e horas semanais.

CLAUSULA 3ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO ao horário e calendário escolar;

b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE;

d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

CLAUSULA 4ª - Cabe À CONCEDENTE:

a) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;

b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;

c) Designar um supervisor que seja servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;

d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

e) Reduzir a jornada de trabalho de estágio nos períodos de avaliação escolar, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;

f) Elaborar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

g) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

h) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.

CLAUSULA 5ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para o seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais com: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pela pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

CLAUSULA 6ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio poderão ser alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

CLAUSULA 7ª – Em atenção ao artigo 17º da Normativa nº.7 de 30/10/2008, ficam expressamente consignadas, no presente instrumento, as condições do desligamento do ESTAGIÁRIO, a saber:

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A qualquer tempo no interesse e na conveniência da Administração;
- c) Depois de decorrida a terça parte previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na Instituição de Ensino;
- d) A pedido do ESTAGIÁRIO;
- e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- g) Pela Interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- h) Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

CLAUSULA 8ª – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de estágio obrigatório estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº. no valor de R\$ da seguradora

Por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio em anexo, e com as demais condições estabelecidas neste Termo de Compromisso de ESTÁGIO, as partes assinam em 3 (TRÊS) vias de igual teor (1 para a FAIT, 1 para o estagiário, 1 para a CONCEDENTE).

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e assinatura

CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura

ESTAGIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
assinatura

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)
RG: